



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti, Vereador Valdecir Schörer e Vereador Sarafago Pinto Neri, registrando-se, ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Assessor de Bancada Sr. Alex Von Grafen, o Assessor de Bancada Sr. Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 043/2016, que: “Altera dispositivo da Lei nº 2.776, de 03 de setembro de 1999”.

O projeto em questão, teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim apto a ser votado.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 072/2016, que: “Denomina via pública localizada no Bairro Casa de Pedra”, de autoria do Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 079/2016, que: “Dispõe sobre a contratação de ‘Vigilância Armada 24 horas’ nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Município de Igrejinha”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 080/2016, que: “Denomina Praça no Bairro Rothmann”, de autoria do Vereador Sergio Trombetta, e Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 081/2016, que: “Altera dispositivo da Lei 2.796, de 07 de outubro de 1999”, de autoria do vereador Neimar Luiz Parreira .

Os Projetos Legislativos Nº 072/2016 e Nº079/2016 permanecem na pauta da CCJ no aguardo de emissão de parecer.

O Projeto de Lei Nº 079/2016 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado.

Os demais projetos legislativos supracitados, permanecem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça a espera de emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.